



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LUIS FERNANDO POSSAMAI, Brasileiro, Casado, RG 1022204752 / SSP - RS, CPF 25203576068, filho de LEONELLO JOSE POSSAMAI e NELZA JACYR VIEIRA POSSAMAI, nascido em 13/12/1956, Endereço - RUA JOSE GOLLO, 208/107 - MAL. FLORIANO - CAXIAS DO SUL.

2 de Julho de 2014, às 16:56:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cea044e78adea8241e5e0e38fba4e34c**